

CNM: 108977.2.0063133-49

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO: 63.133 SOMBRIO, 16 DE novembro DE 2005.

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado no Balneário Tropical, distrito/ e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros / quadrados (300,00m²), constituído do lote sete (07), da quadra número dezesseis (16), formado pelas Ruas 02, 08, Av. MM e Av. W, com/ as seguintes medidas e confrontações: frente ao Sul na extensão de 12,00 metros, com a Avenida " MM ", fundos ao Norte na mesma extensão, com o lote número dezoito (18), da mesma quadra, ao Leste na/ extensão de 25,00 metros, com o lote número seis (06), da mesma -/ quadra e ao Oeste na mesma extensão, com o lote número oito (08) da mesma quadra; distando 48,00 metros da rua 02, ao Oeste. Proprietário: - ITAPUAN IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº. 75.396.010/0001-97, com sede / na Av. Getúlio Vargas nº. 135, na cidade de Sombrio, Santa Catarina. Título Aquisitivo: - R.2-34.096 deste Cartório. O Oficial Maior - -/ (Augusto Amilton Lummertz).

XX
R.1-63.133 - Sombrio, 16 de novembro de 2005. Transmitente: - ITAPUAN IMÓVEIS LTDA., acima qualificada; sendo representada neste ato por/ seu Diretor Presidente, Salvio Martins Colares. Adquirente: - RIBOR / IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 95.856.480/0001-01, situada na estrada geral de Três Riachos, 1573, em Biguaçu-SC; sendo representada neste ato por Mariclésio Fernandes. / Título: - COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC., Lº nº. 0079, fls. 034 e 035, em 27/10/2005, pelo Tabelião, Claudson Kindermann. Valor: R\$15.000,00. Emol: R\$119,31. Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei. O Oficial Maior (Augusto Amilton Lummertz).

XX
AV.2-63.133 - Sombrio, 03 de março de 2006. Nos Termos do Ofício SACAT 15/2006, da Delegacia da Receita Federal em Florianópolis-SC, datado de 09/01/2006, assinado pela Chefe Substituta: Regina Savi de Figueiredo, fica averbado o ARROLAMENTO dos Bens e Direitos do sujeito passivo: RIBOR IMP. EXP. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 95.856.480/0001-01, Processo: 11516.000630/2005-11. --/ Emol: - ISENT0. O Escrevente Autorizado (Roberval da Silva Rocha).

XX
R.3/63133 - Sombrio, 11 de maio de 2015. Nos termos do Mandado de Penhora e Averbação, expedido em 19 de dezembro de 2014, pela Diretora de Secretaria Substituta da

Continua no Verso

CNM: 108977.2.0063133-49

Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Sra. Juliane Cristina Neves, por ordem da MMa. Juíza do Trabalho, Dra. Sandra Silva dos Santos, instruído com auto de penhora e avaliação de 30/04/2015, referente ao processo número CartPrec 0000079-61.2014.5.12.0023, no qual figura como exequente, Adilson Estevão, CPF 245.464.299-91, e como executada, Ribor Importação Exportação Comércio e Representação Ltda, CNPJ 95.856.480/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$203.524,18 em 01/03/2013. Depositário: não consta. FRJ/SC: será pago no final do processo. Protocolo 113.568, de 30 de abril de 2015. Emolumentos: serão pagos no final do processo. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: DWG00726-KBWI

AV.4/63.133 - Sombrio, 18 de Julho de 2016. Nos termos do Protocolo 201606.1412.00148437-IA-320, cadastrado em 14 de junho de 2016, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 03774201230309009, na qual figura como emissor da ordem a 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 118.220, de 13 de julho de 2016. Emolumentos: isento (A.J.G). Selo de fiscalização: isento. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: EHP94365-3JY9

AV.5/63.133 - Sombrio, 01 de Dezembro de 2017. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo 201711.1709.00403239-IA-140, cadastrado em 17 de novembro de 2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 5522010095, no qual figura como emissor da ordem a 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 123.471, de 17 de novembro de 2017. Emolumentos: isento (AJG-beneficiário Valmir Francisco Batista). Selo de fiscalização: isento. A escrevente, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: EST88643-R3JF

AV.6/63.133 - Sombrio, 14 de Junho de 2018. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo nº 201806.0516.00524223-IA-071, cadastrado em 05 de junho de 2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00009609620105090658, no qual figura como emissor da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 125.849, de 06 de junho de 2018. Emolumentos: isento (AJG-

Continua na ficha 2

CNM: 108977.2.0063133-49

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS

2

Matrícula nº 63.133

Sombrio, 14 de Junho de 2018

beneficiário Roberto Joaquim Rodrigues). Selo de fiscalização: isento. A escrevente,
Renata (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FBD26041-99QV

AV.7/63.133 - Sombrio, 04 de Maio de 2021. PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora expedido em 12 de abril de 2021, pelo Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC, Sr. Jorge Souza Cremona da Silva, por ordem do MM. Juiz Federal, instruído com despacho/decisão proferido em 08 de abril de 2021, pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Eduardo Didonet Teixeira, referentes aos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5013955-12.2011.4.04.7200/SC, no qual figura como exequente, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, e como executada, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$5.292.977,58, em 01/2021. Depositário: representante legal da parte executada. Protocolo 139.057, de 22 de abril de 2021. Emolumentos: isento (autarquia federal). Selo de fiscalização: isento. A Substituta Legal, *Renata* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GAJ46269-HMVB

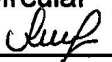
AV.8/63.133 - Sombrio, 02 de julho de 2021. PENHORA - Nos termos do Ofício nº 310015694958, expedido em 21 de junho de 2021, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sombrio/SC, Dr. Stefan Moreno Schoenawa, instruído com Termo de Penhora expedido em 28 de novembro de 2018 e Laudo de Avaliação de 21 de fevereiro de 2021, referentes aos autos da Carta Precatória nº 0001694-21.2018.8.24.0069/SC (autos de origem - Execução Fiscal nº 5007095-19.2016.4.04.7200/SC, da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC), no qual figura como exequente, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA, e como executado, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$7.085.733,32. Avaliação do bem: R\$16.000,00. Depositário: não consta. Protocolo 140.107, de 22 de junho de 2021. Emolumentos: isento (autarquia federal). Selo de fiscalização: isento. A Substituta Legal, *Renata* (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GDL22486-N8TF

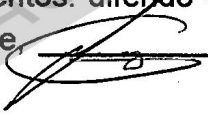
AV.9/63.133 - Sombrio, 22 de Junho de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos

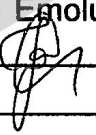
Continua no verso

Visualização gerada em 18/08/2026 10:56:53. Não vale como certidão.

Continuação da Matrícula: 63.133**CNM: 108977.2.0063133-49**

da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo 202306.0614.02745099-IA-980, cadastrado em 06 de junho de 2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 00009609620105090658, no qual figura como emissor da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 153.929, de 06 de junho de 2023. Emolumentos: diferido - Circular 235/2022 da CGJ/SC. FRJ/SC: diferido. ISS: diferido. A Substituta Legal,  (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GUY18245-Y2PR

AV.10/63.133 - Sombrio, 27 de julho de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo nº 202307.1217.02807984-IA-680, cadastrada em 12 de julho 2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 00024662720115120032, no qual figura como emissora da ordem a 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, e como parte no relatório de indisponibilidade, RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 95.856.480/0001-01, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 154.709, de 13 de julho de 2023. Emolumentos: diferido - Circular 235/2022 da CGJ/SC. FRJ/SC: diferido. ISS: diferido. O Escrevente,  (Guilherme Guimarães Rosa). Selo de fiscalização: GVR31637-G1VV

Av.11/63.133 - Sombrio/SC, 01 de março de 2024. **PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 310054980327, expedido em 19 de fevereiro de 2024, pelo Servidor de Cartório da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina, Sr. Wagner de Negri Souza, por ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Alexandra Lorenzi da Silva, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0002781-53.2008.8.24.0007/SC, na qual figura como exequente, ESTADO DE SANTA CATARINA, e como executada, RIBOR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRES. LTDA., o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem prévia aquiescência do Juízo de Direito. Valor da execução: R\$736.760,48. Protocolo: 159.108 de 20 de fevereiro de 2024. Emolumentos: isento (execução fiscal). FRJ/SC: isento. ISS: isento. Escrevente  (João Pedro Ferraz de Souza). Selo de fiscalização: GXW03723-OSY8

Av.12/63.133 - Sombrio/SC, 15 de agosto de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 169.995 de 15 de agosto de 2025 Emolumentos: Sem incidência. FRJ/SC: Sem incidência. ISS: Sem incidência. Assinado digitalmente por Luis Filipe Macan Silvano, Escrevente, em: 15/08/2025 10:53:15. Selo de fiscalização: HOF31264-404J